
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 2680/2016 de 25 de Novembro de 2016

Nos termos da alínea *g*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

Atribuir, ao Fundo Escolar da EBI das Flores, um apoio financeiro no montante de 2.021,46 € (dois mil e vinte e um euros e quarenta e seis cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

31 de outubro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.